ANEXO X
CRONOGRAMA

Edital de Chamamento Público nº **008**/2026 – Premiação Cultura Popular e Tradicional de Guarinos

Inscrições, recursos, contrarrazões e entrega de documentos exclusivamente presenciais, em papel, na Secretaria de Turismo do Desenvolvimento Econômico e da Cultura, situada em Avenida Josélio Rodrigues do Nascimento, nº 32, Centro, Guarinos – GO, CEP 76374-000. Atendimento em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Publicações: https://guarinos.go.gov.br/ e Diário Oficial utilizado pelo Município. Esclarecimentos: Cultura@guarinos.go.gov.br.

Etapa	Data ou período	Prazo ou condição
Publicação do edital	10/11/2026	terça-feira
Abertura das inscrições presenciais	11/11/2026	quarta-feira
Inscrições presenciais	11 a 18/11/2026	5 dias úteis na contagem[1]
Curadoria e análise das candidaturas	19, 23 e 24/11/2026	3 dias úteis
Publicação do resultado preliminar da seleção	24/11/2026	após a curadoria
Recursos da seleção	25 a 27/11/2026	3 dias úteis
Disponibilização dos recursos e ciência aos interessados	30/11/2026	se houver recurso
Contrarrazões aos recursos da seleção	01 e 02/12/2026	2 dias úteis
Julgamento dos recursos e publicação do resultado final da seleção	03/12/2026	1 dia útil
Entrega presencial dos documentos de habilitação	04, 07 e 08/12/2026	3 dias úteis
Análise documental e publicação do resultado preliminar da habilitação	09/12/2026	1 dia útil
Recursos da habilitação	10, 11 e 14/12/2026	3 dias úteis

Etapa	Data ou período	Prazo ou condição
Disponibilização dos recursos de habilitação e ciência a eventuais interessados	15/12/2026	quando cabível[2]
Contrarrazões na habilitação	16 e 17/12/2026	2 dias úteis, quando cabível[2]
Julgamento dos recursos da habilitação	18/12/2026	1 dia útil
Resultado final da habilitação e homologação	18/12/2026	após o julgamento
Convocação para formalização do Termo de Premiação Cultural	18/12/2026	com o resultado final
Atendimento para formalização dos termos e encaminhamento do pagamento	21/12/2026	1 dia útil
Pagamento dos prêmios	A partir de 21/12/2026	previsão administrativa[3]

[1] Edital publicado em 10/11/2026; inscrições presenciais de 11 a 18/11. O período assegura cinco dias úteis completos após a abertura: 12, 13, 16, 17 e 18/11. O feriado nacional de 20/11 não integra a curadoria.

[2] As contrarrazões da seleção serão abertas quando houver recurso. Na habilitação, o período será utilizado quando a decisão recursal puder afetar outro interessado. A ciência e o acesso ao recurso devem anteceder a contagem do prazo.

[3] O pagamento depende da conclusão regular do processo e dos procedimentos financeiros do Município. O Termo de Premiação produz efeito de recibo; a declaração de recebimento será assinada somente após a confirmação do crédito.

Nos prazos recursais, a contagem exclui a data da publicação ou da ciência e inclui a do vencimento. O cronograma considera expediente normal nos demais dias indicados. Feriados municipais, pontos facultativos, atrasos de publicação ou convocação de suplentes exigem ajuste e divulgação, sempre com preservação dos prazos. Etapas condicionais poderão ser dispensadas por comunicação oficial quando não forem necessárias.